



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de júri da Comarca de Rio Maria no período de 17 a 18 de julho de 2023.



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS.
Use 3669299.24332822-7053 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3669299.24332822-7053>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 14/07/2023 11:44



TJPA MEM 202329092B





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANA COELHO LISBOA	
MATRÍCULA: 41040	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do **Tribunal do Júri da Comarca de Rio Maria** que ocorrerá no período de **17 a 18 de julho de 2023**.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

SEADM62A23 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.





3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **11 Apartamentos Simples**, para o período de 17/07 a 18/07/2023.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Rio Maria** será no período de **17 e 18 de julho de 2023**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE RIO MARIA			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARTAMENTO SIMPLES	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
VALOR ESTIMADO		R\$ 1.650,00	

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Jandira Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandira.pires@tjpa.jus.br
---	--

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040	Fiscal Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640	Fiscal Técnico Nome: Jandira Luzia Matos Pires Matrícula: 67180
---	--	---





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandiara.pires@tjpa.jus.br
--	--	--

Belém/PA, 02 de junho de 2023.

JANDIARA LUZIA MATOS PIRES
Responsável pela Formalização da Demanda

